



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 951, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIP nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.042801/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 178/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 171/2022**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Dr. Dnieber Chagas de Assis (ESTES/UFU) - presidente;
- Ms. Lílian Rodrigues Sant'Anna Campos (ESTES/UFU); e
- Dr. Dherik Fraga Santos (UFCAT).

Membros suplentes:

- Dra. Karinne Regis Duarte (UFCAT);
- Dra. Marisa Aparecida Elias (ESTES/UFU); e
- Dra. Ludmila Cavalcanti de Mendonça (ESTES/UFU).

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 762, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/02/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283815** e o código CRC **678CAB07**.